



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI N° 1452/93

Registro fls.	lv*
Publicação: Boletim Oficial de Macaé, nº 37, Ano 1, fls. 4	
Edição de 27.11.93	
Assol	
Servidor	

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada ELOY MARTINS DA SILVA a atual rua
"N" localizada no loteamento São Marcos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de novembro de 1.993.

CARLOS EMIR MUSSI
Prefeito